



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: [prae@contato.ufsc.br](mailto:prae@contato.ufsc.br)

**EDITAL N.º 6/2021/PRAE**  
**PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA – 1º CICLO**  
**EDITAL DE RESULTADOS**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público o **resultado do Edital nº 6/2021/PRAE** referente ao processo seletivo para o programa Auxílio Moradia – 1º ciclo – 2020/2, observando-se os procedimentos descritos neste Edital.

**1. DO RESULTADO**

1.1 O Edital de resultado deste processo seletivo apresenta a lista de estudantes selecionados por meio de duas listagens, a Listagem I e a Listagem II.

1.2 A **Listagem I** diz respeito aos estudantes selecionados neste edital, cujo prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel ainda não conste cadastrado ou esteja vencido no Cadastro PRAE *online*, ou aqueles que ainda não entregaram nenhum contrato ou declaração de aluguel para efeitos comprobatórios ou o entregaram de forma incompleta.

1.3 Os (as) estudantes relacionados (as) na Listagem I deverão apresentar, **até o dia 28/02/2021**, os seguintes documentos:

1.3.1 Cópia de comprovante de residência do/a estudante e da família de origem do mês atual ou de um dos últimos três meses. São exemplos de comprovantes: contas de água, eletricidade, internet, cartão de crédito, correspondências de bancos, IPTU, etc.

1.3.1.1 Caso o estudante não tenha comprovante de endereço no seu nome, o mesmo deve estar em nome do locador ou do locatário que consta no contrato.

1.3.2 **Quando o contrato está em nome do estudante:** Cópia simples do contrato de locação do imóvel. O contrato deve ter firma reconhecida das assinaturas do/a locador/a (proprietário/a do imóvel) e do/a locatário/a (se o locatário for o próprio estudante é dispensado o reconhecimento de firma) ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento de identificação com foto dos assinantes do documento (RG, CNH, CTPS, etc), dentro do prazo de validade e com assinatura idêntica ao documento. No contrato deve constar obrigatoriamente os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, da vigência do contrato de locação, o endereço do imóvel e o valor do aluguel; ou ainda apresentar cópia autenticada do documento, com as informações citadas anteriormente. É obrigatório constar a data de início e de término do inquilinato. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”.

1.3.3 **Quando o contrato está em nome de outro coabitante do imóvel:** apresentar cópia simples do contrato de locação conforme informações do item anterior e anexar também a DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL, disponível no site <http://prae.ufsc.br/formularios/>, acompanhada de cópia do documento de identificação (RG, CNH, CTPS, etc) do/a coabitante titular do contrato.

1.3.4 **Quando não há contrato de locação de imóvel:** para situações nas quais não haja contrato de locação de imóvel, deverá apresentar uma declaração do/a locador/a (proprietário/a do imóvel), com firma reconhecida em cartório ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento de identificação com foto do/a proprietário/a (RG, CNH, CTPS, etc), dentro do prazo de validade e com assinatura idêntica ao documento, para a comprovação da relação de inquilinato. Nessa declaração deve constar os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, a vigência do contrato de locação, o endereço do imóvel e o valor do aluguel. O/a contemplado/a deverá utilizar o modelo de formulário ALUGUEL SEM CONTRATO constante no sítio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: [prae@contato.ufsc.br](mailto:prae@contato.ufsc.br)

<http://prae.ufsc.br/formularios/>. É obrigatório constar a data de início MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS 7 e de término do inquilinato. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”.

- 14 Não serão aceitas declarações de aluguel em que consta a expressão “até os dias atuais” ou similar como prazo de término do contrato.
- 15 Os documentos citados nos itens 1.3 devem ser **enviados por meio do Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE**, <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, aba “Benefícios” – “Auxílio-Moradia” – “Documentos para o Auxílio-Moradia”.
- 16 A **não apresentação** da documentação indicada no item 1.3 dentro do prazo implica na desclassificação do(a) estudante para o auxílio de que trata este Edital.
- 17 Ainda que selecionado, o estudante deverá obedecer aos critérios de elegibilidade do Edital nº 6/2021/PRAE e, caso não esteja em conformidade, será desclassificado.
- 18 (\*) Trata-se de estudantes atualmente beneficiados com o programa Moradia Estudantil que serão automaticamente vinculados a este Edital ao confirmarem sua intenção de desocupar a vaga da Moradia até 28/02/2021, mediante entrega da documentação comprobatório de inquilinato e efetiva liberação da vaga na Moradia Estudantil. Devido à impossibilidade de acumulação dos dois benefícios, a solicitação de pagamento do Auxílio- Moradia para esses casos só será processada após dia 28/02/2021.

**Listagem I**

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Aluno</b>
<b>1</b>	<b>19103815</b>	<b>Agatha Milena Voigt de Oliveira</b>
<b>2</b>	<b>18250086</b>	<b>Aline Rosa de Abreu*</b>
<b>3</b>	<b>16101591</b>	<b>Ana Claudia Pereira</b>
<b>4</b>	<b>18200061</b>	<b>Anderson Zanatta de Oliveira</b>
<b>5</b>	<b>20150567</b>	<b>Andrieli da Silva Raupp</b>
<b>6</b>	<b>19101908</b>	<b>Angélica de Aquino Raimundo</b>
<b>7</b>	<b>20204953</b>	<b>Anne Caroline Santos Ramalho</b>
<b>8</b>	<b>16102961</b>	<b>Caio Vinicius Koch de Almeida</b>
<b>9</b>	<b>20103880</b>	<b>Carlos Eduardo de Oliveira Lima</b>
<b>10</b>	<b>17204050</b>	<b>Carlos Henrique de Moraes Barbosa</b>
<b>11</b>	<b>14203385</b>	<b>Carolina Alves Fernandes</b>
<b>12</b>	<b>20101757</b>	<b>Cezar de Souza Padilha Júnior</b>
<b>13</b>	<b>16201802</b>	<b>Cristian Pereira de Barros</b>
<b>14</b>	<b>19105428</b>	<b>Daniel da Costa Gomes</b>
<b>15</b>	<b>20250095</b>	<b>Daniela Luiza Fernandes dos Santos</b>
<b>16</b>	<b>19250701</b>	<b>Darlan Motta Di Pietro Souza</b>
<b>17</b>	<b>16202466</b>	<b>Diego dos Santos Quadros</b>
<b>18</b>	<b>20203344</b>	<b>Drica D'arc Meirelles</b>
<b>19</b>	<b>18204524</b>	<b>Eduardo Ramos Kuznier</b>
<b>20</b>	<b>16103492</b>	<b>Eric Rodrigues Prates</b>
<b>21</b>	<b>19206347</b>	<b>Ezequiel Lopes de Souza</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: [prae@contato.ufsc.br](mailto:prae@contato.ufsc.br)

22	17102524	Felipe Batista da Silva
23	20103749	Franciele Aparecida de Assis
24	16100540	Gabriela Maciel Cardoso
25	19201250	Gabrielli Louraine Castanheiro Duarte
26	17101773	Graciete Soares Azevedo de Oliveira
27	18205069	Gustavo Costa Ramada Campos
28	20204122	Isadora Caroline Bitencourt
29	20101668	Izabella Pereira Santos
30	19101968	Joao Paulo Vilizinski
31	16206801	Joao Vitor Kahl Eli
32	17202173	Jorge Luiz Colvara Fraga
33	19105340	Jorge Willian Schneider
34	20250341	José Levito Mendes Ribeiro
35	18104329	Jovelino de Franca Marinho
36	19101436	Juliana Bleides da Silva
37	17105293	Juliana Soares da Costa
38	17102043	Juliana Thais Jennrich Barcelos
39	20250329	Junior Co
40	18205138	Karoline de Jesus Conceicao Pires
41	16102047	Kryseine Kathllen Wieszorkoski
42	17104641	Lais Miranda Alminhana
43	18207536	Leidiane Venancio Vieira*
44	18200966	Leonardo Pessini Cechin
45	16103158	Lucas de Souza Borges
46	17250058	Lucas Mendes
47	17200969	Lucas Oliveira de Moura
48	15204805	Luciana Andréa Olival
49	16102757	Luciano Palhano Soares Barbosa
50	16201236	Maisa Batista de Carvalho
51	20205807	Marcos Alexandre Malheiros Sales
52	20150020	Maria Eugenia Schauff Bueno de Moraes
53	16102388	Matheus Linderson Ribeiro Soares
54	17202575	Matheus Macedo de Roma
55	20150190	Michel Pereira Santos
56	20250335	Moisés da Costa Ferreira
57	20104743	Nelcilene Santos Coelho
58	18105329	Paulo Vitor Buzetto Tsuchiya
59	17207211	Rafael Resener
60	19100803	Rafaela Sousa Medrado Cardoso
61	15200620	Renan Rocha Souto dos Santos
62	18105460	Renato Gonçalves dos Santos
63	15200216	Sadrack Rodrigues
64	16106256	Samila Conceição de Brito
65	17102765	Samuel Vieira
66	17102543	Sara de Sousa Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: [prae@contato.ufsc.br](mailto:prae@contato.ufsc.br)

67	19250214	Suelen Cicilia dos Santos
68	17100537	Tawan Santos Saravalli
69	20206112	Thaline Cristina de Freitas Souza
70	8136046	Thiago Ferreira dos Santos
71	18201008	Tiago Soares de Amaral
72	19104334	Valdomiro Chagas da Silva
73	19150870	Victor João Mbebe
74	17207223	Vinicius Eduardo Santos de Souza
75	17103897	Vitória Carolina Santos de Oliveira
76	15201329	Willian Ricardo Binsfeld
77	19204071	Wyllian de Souza Vinente

19 A **Listagem II** diz respeito aos estudantes que **não precisam** apresentar comprovação de relação de inquilinato, uma vez que o prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel consta e está válido no Cadastro PRAE *online*.

**Parágrafo único:** Estudantes que estão na listagem II, podem ter contrato de aluguel a vencer no período de inscrição e seleção para o Auxílio-Moradia. Desta forma, deverão acessar o sistema de Cadastro PRAE e verificar o vencimento. O prazo máximo para apresentação dos documentos após o vencimento do contrato é de até 30 dias, sendo que no 30º dia, poderá receber comunicado automático informando sobre o cancelamento do programa.

**Listagem II**

Ordem	Matrícula	Nome do Aluno
1	16205309	Abel Vitor de Oliveira
2	18200535	Alberto da Silva Mercado
3	16105530	Alex Alves Xavier
4	19150353	Alex Barbosa Mateus
5	19105377	Alice Santos da Silva
6	15203860	Aline Cristiane Colle Schmidt
7	14106424	Aline Duarte de Souza
8	17207014	Alison Duarte
9	19106014	Allan Kelvin Januskiewicz
10	17250090	Allon de Souza Pinheiro
11	16203110	Amanda da Silva Camargo
12	15159787	Ana Carolina Martins Freitas
13	18206177	Ana Carolina Paulino da Silva
14	19204104	Ana Julia da Silva
15	18204222	Asma Mohd Daod Sheikh
16	19106256	Aurélia Müller
17	16205608	Bianca Ribeiro da Silveira
18	18150303	Bruna Machado Cordeiro
19	17201513	Bruno Eduardo Zelner



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: [prae@contato.ufsc.br](mailto:prae@contato.ufsc.br)

20	15203865	Caio de Lima
21	17201745	Carolina Kazumi Shigihara
22	17104286	Caroline Vilanova de Souza
23	16200819	Celso Júnior de Castro Vieira
24	17201746	Clarice Selau Alexandre
25	16104553	Clarissa Castoldi Facco
26	17202113	Claudio de Oliveira
27	14209574	Daniel Joel Sganderla
28	18203413	Danilo Palmeira de Mendonça
29	16150607	Davide Clode da Silva
30	16201413	Dinamara Rodrigues Moraes
31	19102838	Duduzzone Gonçalves Viana*
32	13203757	Edison Alves Machado
33	16102110	Emili Bueno Rodrigues
34	19206013	Emily de Cassia Von Grapp de Lima
35	19150629	Erikson Athos Portugal Pressi
36	15105023	Éverson Guilherme Ramos
37	18200894	Fábio Gomes França
38	19207223	Fernanda Couto de Oliveira
39	18200763	Fernanda Roberta Bueno
40	18202866	Gabriel Costa Silva Nogueira
41	18203654	Gabriel Lemes Pinheiro
42	16150455	Gabriel Neto
43	19250174	Gabriel Santos Souza
44	17202919	Gabriel Victor Amorim
45	19201002	Gustavo Cardoso Barbosa
46	19103047	Gustavo dos Santos Catarina de Jesus
47	15103743	Ingrid Maira de Freitas
48	16207547	Ivana Felipe
49	13201989	Izabel Cristina Mergen Dessbesel
50	17101480	Jacqueline Silveira
51	17250453	Jamille Gabriely Bezerra Rodrigues de Melo
52	17200769	Janaina Daniele Pereira da Silva
53	17201482	Jennyfer Julia da Silva Sa
54	19103049	Jhonatan Augusto Ribeiro
55	17203404	João Augusto Cardoso de Almeida Medeiros
56	16104688	João Victor Ferreira
57	15150096	Joline Regina Corona
58	17200547	Jonathan Carlos Mota Fiuza
59	20150493	Jose Pedro Vieira Silva
60	20104511	Joyce Fernanda Viana dos Santos
61	17201484	Julia Machado de Souza
62	16201746	Juliano Junior Havrelhuk
63	15101869	Junior Cesar Bresolin
64	19207268	Larissa Vala
65	17203211	Laura Livia Arias Aviles



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: [prae@contato.ufsc.br](mailto:prae@contato.ufsc.br)

66	15101728	Laura Martín Pereira
67	19103052	Lazaro Bruno Siqueira Silva
68	19202965	Lenita Cabral dos Anjos
69	16205924	Leonara Alves da Cruz Arnold
70	17203021	Leonardo Melo Medeiros Rutssats
71	18250288	Luana Desiree da Silva
72	16203794	Lucas de Paula Pereira
73	16200572	Lucas Manassés Pinheiro de Souza
74	18150079	Lucas Rodrigues Menezes
75	17101524	Lúcia Flávia Machado de Moraes
76	19150584	Marcella Gonzalez Rosati
77	14101313	Marcelo Eduardo Santana
78	16105105	Marcia Adelina Cavalheiro
79	18207923	Marcos Junior Climaco
80	17101082	Maria do Socorro Lopes Ribeiro
81	19205096	Maria Helena Vicente de Souza
82	17201465	Mariah Marcelle Kohler
83	18207349	Mariele Munhões
84	18204426	Marilia Roxo Scheffer
85	15201957	Marina de Souza
86	20101636	Matheus Giulio Gomes da Rosa
87	16200394	Mayara Batista Carvalho
88	16105432	Mellina Anastacio Silva
89	18203067	Michee Celestin
90	18206481	Michele Mistura
91	17101504	Mirian Carvalho de Souza
92	16206111	Naiara de Souza Santos
93	16106687	Natalia Constante do Nascimento
94	17207536	Nayara Mara Honorato da Silva
95	14200455	Nilo Correa
96	20250342	Pascoal Boni Nanque
97	17105965	Rainier Pisaneschi
98	17100955	Renan Ribeiro da Silva
99	18250450	Renata Alves Melo Martiol
100	19101257	Rodrigo Antonio de Mattos Toso
101	18205860	Rodrigo Cruz Moraes
102	17105612	Rodrigo Luís Ferreira dos Santos
103	16103380	Rodrigo Martins de Rezende
104	18201373	Rodson Kanuto Nascimento dos Santos
105	16202798	Roger Eliodoro Condras
106	15201881	Ruan Marcos Xavier
107	18103271	Rubens Heryson de Lima Lavor
108	18201805	Sabrina Isabel Pires
109	19203522	Samara Pires
110	18203155	Samuel dos Santos Bueno
111	17204241	Tatieli Fernanda Bonafe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: [prae@contato.ufsc.br](mailto:prae@contato.ufsc.br)

112	12106480	Thalita Sabrina Pereira
113	16103098	Thayene Marcia Esquivel da Cruz
114	17102641	Thayná Bel Pereira Guimarães
115	18204287	Valeria Dias Guimaraes
116	18204528	Vanessa de Moraes Rodrigues
117	19100239	Victor Honorato da Silva
118	19250271	Victor Pessoa de Sousa
119	17207864	Viviane Maria de Menezes
120	17205870	Weliton Borges Pacheco
121	19104750	Wesley Castilhos Drun
122	17205962	Yago Sazy Barbosa
123	17204088	Zenobio Cosme Goncalves Ferreira

## 2. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

2.1 Os dados de conta bancária já digitados dos estudantes selecionados serão importados do Sistema de Cadastro *online* da PRAE na data de publicação deste edital.

2.2 Caso o (a) estudante selecionado (a) ainda **não tenha digitado dados bancários na data de publicação deste edital**, será de sua responsabilidade preenche-los corretamente e nos campos próprios os dados bancários no Sistema de Cadastro PRAE *online* **em até 3 dias corridos a partir da divulgação deste resultado**.

2.3 É responsabilidade do (a) estudante selecionado (a) preencher corretamente e nos campos próprios os dados bancários no Sistema de Cadastro PRAE *Online* (inclusive os dígitos de agência e conta).

2.4 Devem ser fornecidos os dados bancários de conta de titularidade do (a) próprio (a) estudante, não podendo ser conta de terceiros (independente da relação da pessoa com o (a) estudante).

2.5 Os pagamentos são realizados via crédito apenas em conta corrente ou poupança. A conta informada relativa a cada beneficiário não pode ser conta salário. A conta precisa estar ativa (caso o banco responsável pela conta corrente informe que a conta está inativa ou encerrada, o pagamento retornará à UFSC).

2.6 Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento do auxílio será de responsabilidade do (a) beneficiário (a), **inclusive o tempo gasto nessa regularização**.

2.7 **ATENÇÃO:** Para concorrer em editais posteriores, os (as) estudantes, contemplados (as) por este edital, deverão ter frequência suficiente em todas as disciplinas cursadas no período de recebimento do benefício.

2.8 Demais questões não abordadas nesse Edital de Resultados serão regidas pelo Edital PRAE 06/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: [prae@contato.ufsc.br](mailto:prae@contato.ufsc.br)

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

Pedro Luiz Manique Barreto  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
(*Original Firmado*)